



SISPREV-TO

05.110.612/0001-50

Instituto Prev. Servidores Públicos Município Teófilo Otoni

### Ato de Aposentadoria

PORTARIA nº 38/2011.

A DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV, no uso de de suas atribuições que lhe confere Capítulo II da lei 4.974, de 04 de outubro de 2001, concede Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 ao(à) servidor(a) MARIA BATISTA AGUIAR, matrícula 15458, CPF 65192818672, no vínculo de Cargo Efetivo como PROFESSOR I, nível I, grau Q, a partir de 01/11/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01/11/2011.

---

EDNA FIGUEIRA SENA  
DIRETORA PRESIDENTE - SISPREV